



PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
88040-900, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



EDITAL Nº 02/PPGFAP/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período que compreende das **8 h de 18 de maio às 17 h de 02 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nível de Doutorado.

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (PPGFAP) (Anexo I).

Ingressarão em **2018/2** os candidatos aprovados no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador e sua linha de pesquisa/especialidade, constantes no Anexo II deste edital.

O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.

1. Da inscrição

Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por email para a secretaria do PPGFAP (ppgfap@contato.ufsc.br), com o seguinte título de e-mail: DR 2018-NOME COMPLETO DO CANDIDATO.

Obs. Caso o candidato não tenha recebido confirmação do recebimento do e-mail em até dois dias úteis, este deve entrar em contato dentro de 24 hs por e-mail ou por telefone

Lista de documentos

1.1. Formulário de inscrição, disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm digitalizada;

1.2. Carta* de intenção de orientação de professor do PPGFAP, conforme modelo disponível no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/editais-e-processo-seletivo/formularios/>;

*Esta carta não garante a admissão do candidato no programa. A admissão será condicionada à classificação geral dos aprovados e à disponibilidade de vagas na linha de pesquisa/especialidade do professor (Anexo II);

1.3. Projeto de pesquisa, de acordo com modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>), devidamente enquadrado em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGFAP. O projeto não deve ter a identificação do candidato nem do possível orientador;

1.4. Diploma do curso de graduação. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 41 da Resolução 95/CUN/2017;

Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 41, *caput* 2º, da Resolução 95/CUN/2017;

1.5. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados digitalizados e numerados de acordo com a ordem de citação no currículo. Todas as atividades devem ser comprovadas;

1.6. Documento de identificação: carteira de identidade para brasileiros e passaporte para estrangeiros.

No momento da matrícula os aprovados deverão apresentar original e fotocópia do diploma de mestrado, do histórico escolar e do documento de identidade à secretaria (ou fotocópias autenticadas em cartório).

Recomenda-se que os candidatos apresentem comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os comprovantes de ter obtido nota igual ou superior a 47 pontos em “Reading Comprehension” do TOEFL, ITP aplicado gratuitamente pela UFSC (<http://inglessemfronteiras.paginas.ufsc.br/>), ou pelo menos 7,0 no exame de proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da mesma universidade (<http://www.proficienciadlle.com/>). Outros comprovantes de proficiência em língua inglesa terão sua validade avaliada pela comissão de seleção deste edital.

Os candidatos que não apresentarem o comprovante no ato da inscrição terão que obtê-lo obrigatoriamente no prazo máximo de um ano após a data de matrícula no PPGFAP. Os alunos não aprovados neste prazo serão desligados do programa.

2. Da Homologação das Inscrições

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP até o dia 05 de julho de 2018 (vide cronograma, Anexo III).

3. Do Exame de Seleção

3.1. O exame de seleção será conduzido por comissão formada pelos seguintes membros do colegiado do PPGFAP (vide anexo I): Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos, Profa. Dra. Natalia Hanazaki, Prof. Dr. Nivaldo Peroni, Prof. Dr. Paulo Tamasso Mioto e Prof. Dr. Pedro Fiaschi (presidente). Do processo seletivo constarão as seguintes etapas:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, que será pontuado segundo critérios detalhados no anexo IV. O currículo de maior pontuação receberá nota 10 e os demais terão nota calculada de modo relativo à pontuação baseada nos mesmos critérios. Só receberão pontuação as atividades realizadas nos últimos dez anos, contados a partir da data de encerramento das inscrições deste edital;

b) Avaliação da versão escrita do projeto de pesquisa;

c) Avaliação da apresentação do projeto de pesquisa diante da comissão de seleção do PPGFAP, entre os dias 19/07/18 e 20/07/18. Cada candidato terá até 15 min para apresentar o projeto e 30 min para arguição, considerando perguntas e respostas.

Observação: a apresentação e defesa do projeto poderão ser feitas de forma não presencial (via *Skype*) em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. Solicitações de apresentação não presencial devem ser encaminhadas no ato da inscrição mediante justificativa à comissão de seleção, que julgará cada caso.

4. Dos aprovados e classificação geral

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota mínima de seis (6,00), que será composta pela nota do *Curriculum Vitae* (30%), avaliação do projeto escrito (35%) e apresentação e defesa do projeto (35%). As notas finais serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento da primeira casa decimal. A classificação geral dos candidatos aprovados seguirá ordem decrescente desta nota.

4.2. A lista dos aprovados na prova e a classificação geral serão divulgadas por meio do site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).

5. Da Matrícula

5.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGFAP para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para agosto de 2018.

6. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

6.1. O resultado deste processo seletivo terá validade desde a data da sua publicação até a data de realização do processo seletivo subsequente.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a ingressar no curso de doutorado do PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

7.2. O PPGFAP não dispõe de bolsas não ocupadas. A distribuição de bolsas eventualmente disponíveis será feita de acordo com a classificação do candidato neste edital, desde que cumpra com os requisitos definidos pela CAPES e pela comissão de seleção. O PPGFAP não garante bolsa para os alunos classificados.

7.3. A definição do orientador, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, observará as normas vigentes relacionadas ao número máximo de orientandos por orientador, bem como a sua especialidade.

7.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicado no site e no mural do PPGFAP.

7.5. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos no PPGFAP, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.7. O PPGFAP divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

7.8. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à comissão de seleção do PPGFAP. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.

7.9. Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à secretaria do programa, preferencialmente através do e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br, pelo telefone (048) 3721-2611 ou pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

Florianópolis, 18 de maio de 2018

Original firmado pelo Prof. Dr. Pedro Fiaschi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

ANEXO I



**PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
88040970, Florianópolis, Fone/Fax: (048)3721-2611



Portaria nº 13/PPGFAP/2017

Florianópolis, 16 de maio de 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos, Natália Hanazaki, Nivaldo Peroni, Paulo Tamaso Miotto e Pedro Fiaschi** como membros da Comissão de Processo Seletivo indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 12/04/2018 até 12/04/2019 para a Comissão de Processo Seletivo tendo como presidente o Professor Doutor Pedro Fiaschi.

Assinatura manuscrita de Pedro Fiaschi em tinta azul.

Prof. Dr. Pedro Fiaschi

Coordenador da Pós-Graduação em
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

ANEXO II

Vagas por professor/especialidade do PPGFAP na área de concentração Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Professor	Especialidades	Nº de vagas
Ana Cláudia Rodrigues	Anatomia do desenvolvimento de plantas vasculares; Anatomia ecológica; Anatomia para taxonomia	1
Carlos F. Deluqui Gurgel	Filogenética e filogeografia de macroalgas marinhas	1
Elisandro Ricardo Drechsler-Santos	Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	2
Maurício Petrucio	Limnologia: fluxo de energia, ciclagem de nutrientes e conservação	1
Natália Hanazaki	Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	1
Paulo Fermino Poeta Jr.	Anatomia vegetal e cultura de tecidos vegetais	1
Pedro Fiaschi	Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	1
Rafael Trevisan	Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	1

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGFAP 2017- DOUTORADO

Atividades	Datas
Período de inscrições	18 de maio de 2018 a 02 de julho de 2018
Homologação das inscrições	Até 05 de julho de 2018
Período para recurso	Até 24 h após divulgação da lista das inscrições homologadas
Data das arguições dos projetos de pesquisa	19 e 20 de julho de 2018
Divulgação da lista de aprovados e classificação dos candidatos	Até 23 de julho de 2018 (17:00 h)*
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista dos aprovados
Início das aulas	Agosto de 2018

* Horário oficial de Brasília

ANEXO IV

ITENS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Produção Científica e Tecnológica (60%) - se primeiro/último autor, conta 1x; se não, conta 0,5x	Peso
Artigos em periódicos A1*	6
Artigos em periódicos A2*	5
Artigos em periódicos B1*	4
Artigos em periódicos B2*	3
Artigos em periódicos B3, B4 e B5*	2
Artigos em periódicos sem avaliação Qualis (C)*	1
Resumo ou apresentação (oral/poster) de trabalho em evento (caso ambos, conta apenas 1x)	
Internacional	1
Nacional	0,7
Regional	0,3
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos	
Internacional	1,5
Nacional	1
Regional	0,5
Atividades de formação durante Graduação e Mestrado (20%)	
O candidato possui título de Mestre (ou previsão de conclusão do mestrado antes do início do doutorado)	20
Performance acadêmica no Mestrado (índice numérico da pós-graduação)	
Iniciação científica, PIBIT, PET ou monitoria (por semestre)	1
Participação em comitê organizador (por evento)	0,5
Cursos extracurriculares concluídos (0,1 até 45h, 0,25 acima de 45h)	
Formação adicional do Candidato (10%)	
Especialização (360h ou mais)	10
Aperfeiçoamento (180h)	5
Experiência Profissional (10%)	
Atividades no ensino superior/médio - 1,0/ano	1
Participação comprovada em projeto de pesquisa - 1,0/ano	1
Exercício profissional comprovado - 0,5/ano	1
Cursos ministrados - 0,25/45h aula	

* De acordo com classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 da área Biodiversidade da CAPES